



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

### Autógrafo 018/2022 de 20 de junho de 2022

#### Projeto de Lei do Executivo 016/2022 de 08 de junho de 2022

*Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Rua XV de Novembro, edificada na área institucional do loteamento Emboava e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Quadra Poliesportiva localizada na Rua XV de Novembro, edificada na área institucional do loteamento Emboava, de “QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ DE AZEVEDO – POPULARMENTE CONHECIDO POR ‘ZÉ VERGÍLIO’”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 20 de junho de 2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini  
Presidente

Nilton Aparecido dos Santos  
1º Secretário

  
Carlos da Silva  
Vice-Presidente  
Fernando Marques  
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.